



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 62/2019

Autoria: Laércio Larice Rodrigues

Sessão Ordinária: 07/08/19

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos do artigo 291, inciso II, “d” e “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ/SP com base no requerimento protocolado em sua secretaria no dia 17 de maio de 2019, com o seguinte pedido **“AVERIGUAÇÃO DETALHADA SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O SAMU”**, Processo Seletivo realizado por este Instituto, e após analisado minuciosamente o Edital (Sendo o Edital a Lei que rege o processo Seletivo), Vem por meio deste, solicitar de que forma se deu a nota final dos candidatos aprovados e convocados para preenchimento das vagas oferecidas, comprovando a nota do **“quesito títulos e tempo de serviço na área pretendida”**, eis que o requerimento da munícipe em anexo diz apresentar discrepância na divulgação da nota.

Ao que pese o edital diz o seguinte:

5.2 A análise Curricular será realizada seguindo os seguintes critérios:

Nível Médio e Técnico

Critério	Quant. Máxima de comprovações	Pontuação Máxima
Experiência no cargo pretendido	4 pontos por ano comprovado	40
Cursos de capacitação relacionados ao cargo pretendido.	5 pontos por curso, com carga horaria superior a 08 horas	20
TOTAL GERAL		60

Essa comprovação quanto à experiência no cargo pretendido, quanto os cursos de capacitação devem estar em consonância com o item 2.1 do edital, qual seja:



Página 2 de 9

BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU

Vagas	Cargo	Requisitos	Vencimento	Carga Horária Semanal*
05	Técnico de Enfermagem	Capacitado para atender urgências/ emergências. Experiências mínima de 6 meses em urgência e emergência.	R\$ 1.462,00	12x36
05	Motorista Socorrista	Capacitado para atender urgências/ emergências. Carteira de habilitação “D” ou “E”.	R\$ 1.250,00	12x36
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino fundamental completo.	R\$ 1.150,00	40h/semanais



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

Desta forma, os pontos atribuídos tanto à experiência no cargo pretendido, quanto os cursos de capacitação devem ser comprovados não somente apenas como técnico em enfermagem em qualquer área e sim como técnico em enfermagem no atendimento em urgência e emergência, como exige os requisitos acima citados.

REQUEIRO diante do exposto, a comprovação por meio da respectiva documentação pertinente dos pontos atribuídos a classificação final.

JUSTIFICATIVA

Lembrando que de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, é dever da Câmara Municipal fiscalizar qualquer entidade que utilize ou arrecade, guarde, gereencie ou administre, bens e dinheiros públicos, bem como a idoneidade dos seus atos.

Sala das Sessões,
Em, 05 de agosto de 2019.


Laércio Larice Rodrigues
Vereador

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí em 02/08/2019.


.....
Presidente da Câmara


Lucas da Silva Antunes
Vereador


Rafael Floriano Carvalho
Vereador


Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador